



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes - DADD

EDITAL PROEG Nº12/2023

O Grupo **PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES**, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital de seleção de 03 (três) bolsistas, e outros para formação de cadastro de reserva para atuação no projeto **PET/ Conexões de Saberes: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**.

OBJETIVO:

- Selecionar **03 (três) bolsistas** que atuarão no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**, do Campus Guamá/Belém com previsão de finalização em 2026

- Constituir cadastro de reserva com as/os candidatas/os aprovadas/os e não classificadas/os no presente processo seletivo e que na vacância de bolsa, se optarem, serão chamadas/os para o preenchimento da vaga disponível no projeto.

1 - CABERÁ AOS BOLSISTAS DO PROJETO

I - Dispor de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto.

II - Cumprir com os objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do **PET/Conexões de Saberes: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**;

III - Manter-se matriculado e frequente em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;

IV - Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET/Conexões de Saberes;

V - Participar de todas as atividades planejadas e aprovadas pelo grupo PET/Conexões de Saberes

VI - Participar dos eventos organizados pelo Programa de Educação Tutorial em nível local, regional e nacional;

VII - Participar durante a sua permanência no projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Manter bom rendimento no curso de graduação;

IX - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;

X - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica e/ou acadêmica pelo menos um trabalho por ano, de autoria individual ou coletiva;

XI - Fazer referência à sua condição de bolsista do **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** nas publicações e trabalhos apresentados;

XII - Portar-se com ética estudantil e profissional, no local em que estiver executando as atividades de bolsista;

XIII - Cumprir as normas estabelecidas neste edital;

XIV - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 - CRITÉRIOS PARA SE CANDIDATAR ÀS VAGAS DISPONÍVEIS NESTE EDITAL:

a) Ser estudante cotista;

- b) Ter estudado, o ensino médio, em escola pública;
- c) Estar regularmente matriculada/o e frequentando curso de graduação regular presencial da UFPA (extensivo);
- d) Comprovar residir em bairros/áreas de ocupação considerados socialmente vulneráveis;
- e) Estar cursando até o sexto período letivo do curso de graduação;
- f) Não estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada;
- g) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto

3 - VALOR DA BOLSA

O estudante bolsista de projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

4 - DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

O estudante bolsista será desligado do grupo e perderá a bolsa nos seguintes casos:

- I. Concluir, trancar matrícula institucional ou abandonar o curso de graduação;
- II. Desistência da bolsa;
- III. Rendimento escolar insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**;
- V. Não participar das atividades planejadas pelo Projeto;
- VI. Não cumprir com as atribuições dos bolsistas previstas neste edital;
- VII. Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** ou com o ambiente universitário;
- VIII. Faltar com urbanidade para com os demais integrantes do projeto ou das comunidades atendidas pelas ações desenvolvidas pelo projeto;
- IX. Perder o vínculo institucional, conforme prevê os artigos 118 e 121, Capítulo VII do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, vigente.
- X. For constatada irregularidade ou inadequação em documentos e/ou informações prestadas, falsificação de documentos, comprovados pela coordenação do projeto.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de **17/05 a 31/05/2023**, exclusivamente por meio do email: petinterconexaodesaberes@gmail.com, endereço eletrônico para o qual deverão ser enviadas cópias em PDF dos documentos solicitados neste edital.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 - Preencher ficha de inscrição (ver anexo 1);
- 2 - Apresentar a cópia da seguinte documentação:
 - a) Cópia do RG e CPF (no formato PDF);
 - b) Comprovante atual de matrícula emitido pelo SIGAA ou pela Faculdade do Curso de Graduação (no formato PDF);
 - c) Comprovante que fez o ensino médio em escola pública;

d) Termo de compromisso de não exercício de atividade remunerada e não recebimento de auxílio financeiro de outras origens (ver anexo 2);

Parágrafo único: o não encaminhamento de todos os documentos acima mencionados resulta na eliminação do candidato do processo seletivo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos nesse edital, implicará na eliminação do/a candidato/a.

- **PRIMEIRA FASE:**

Análise da documentação: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos/as que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

Divulgação do resultado da primeira fase:

Dia: 02/06/23.

Local – página do grupo PET Interdisciplinar Conexões de saberes no endereço: <https://www.facebook.com/groups/296836400404270>, e página da Pró-Reitoria de Ensino Graduação da UFPA - PROEG

- **SEGUNDA FASE:**

Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Avaliação composta pela Tutora do **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares** por dois professoras/es da UFPA por um professor da Escola Básica Pública e dois bolsista do Coletivo Conexões de Saberes .

Comissão de Avaliação

Professora Maria José Aviz do Rosário – PPEB/NEB/UFPA (Tutora)

Professora Clarice Nascimento de Melo – PPEB/NEB/UFPA

Professor Genylton Odilon Rego da Rocha – PPEB/NEB/UFPA

Professora André Geraldo Ribeiro Diniz – FAPSICO/IFCH/UFPA

Professor Jesus de Nazaré de Lima Costa – PPGED/SEMED-Acará

Nathália Luz de Lima – Estudante de Pedagogia/UFPA/PET/Conexões de Saberes

Alana do Socorro Chaves Guimaraes- Estudantes de Letras/UFPA/ Conexões de Saberes

Para as entrevistas os/as candidatos/as deverão ler projeto **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**.

I- A entrevista terá uma duração de até 20 (vinte) minutos para cada candidato/a.

II- Serão considerados/as aprovados/as na entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

A entrevista será realizada de forma presencial. O **local de realização** das **entrevistas** será divulgado, juntamente como o **horário da entrevista de cada candidato/a**, no dia **02 de Junho de 2023**, na página do grupo PET Interdisciplinar Conexões de saberes no endereço: <https://www.facebook.com/groups/296836400404270>, e página da Pró-Reitoria de Ensino Graduação da UFPA - PROEG e no email disponibilizado de cada candidata/o no ato da inscrição.

III- Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato/a para realizar a entrevista após o horário previsto para a sua participação.

Divulgação do resultado da segunda fase:

Dia: 12/06/2023, até às 17:00

Local – página do grupo PET Interdisciplinar Conexões de saberes no endereço

<https://www.facebook.com/groups/296836400404270> e página da Pró-Reitoria de Ensino Graduação da UFPA - PROEG.

4. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

A classificação de cada candidato/a será aferida pela nota obtida na entrevista, sendo os/as aprovadas/os classificados/as em ordem decrescente da nota final.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Resultado final: 15/06/2023, até às 17:00

6. Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer na sala da Direção do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica, para preencher o termo de compromisso de bolsistas, no dia **16 de junho de 2023**, das **9h às 18h**.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Tutoria do Projeto e Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA.
8. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do email:
petinterconexaodesaberes@gmail.com

Belém, 17 de Maio de 2023



Professora. Maria José Aviz do Rosário (Tutora)
Matrícula 1152648

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHA SEUS DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
COTISTA: SIM ()	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
MATRÍCULA:	
NÚMERO DE PERÍODOS CURSADOS:	
EMAIL:	
RG:	DATA DA EMISSÃO:
ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONE:
RENDA FAMILIAR:	

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital nº 02/2019 – **PET/CONEXÕES DE SABERES: consolidando o diálogo entre a UFPA e as comunidades populares**

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA E NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE OUTRAS ORIGENS

Eu, _____, CPF n.º _____, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) n.º _____, emitido por _____ em ____/____/____, me comprometo com a informação de que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, formal ou informal, permanente ou esporádica. Declaro também não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualmente assinada por empregador, bem como, registro de empresas ou microempresas em meu nome. Declaro ainda, não receber auxílio financeiro de outras origens.

Estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)¹.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

¹ A omissão ou falsidade de informações pertinentes a documentação exigida nesse Edital n.º 02/2018 – PET INTERDISCIPLINAR CONEXÕES DE SABERES, implica na perda da inscrição do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.